



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002047/2026**  
**EMIÇÃO: 07/08/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO SODRE GONCALVES**

**Objetivo do pedido**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 057672/2025 DO MINISTERIO DO ESPORTE.

**Justificativa**

A presente contratação insere-se no contexto de execução do Projeto Chuvisca Mais Esporte, viabilizado por meio do Convênio Transferegov.br nº 982423, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Chuvisca/RS (Processo nº 71000.096712/2025-21). O ajuste estabelece o valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), composto por R\$ 196.000,00 provenientes de repasse federal e R\$ 1.000,00 de contrapartida do erário municipal. A necessidade da aquisição de materiais de consumo esportivos, uniformes, premiações e equipamentos de suporte decorre da atual limitação da estrutura municipal na oferta regular e organizada de práticas esportivas e recreativas. O Município de Chuvisca enfrenta escassez de materiais adequados e seguros para o atendimento das modalidades planejadas, o que prejudica a promoção da inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o acesso igualitário ao esporte, especialmente nas comunidades afastadas da zona rural.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|----------|---------------------|
|-----------|------|------------|----------|---------------------|

|         |    |              |      |                  |
|---------|----|--------------|------|------------------|
| 000/001 | UN | 8,0000000000 | 0,00 | 01213547 - APITO |
|---------|----|--------------|------|------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade sinalização sonora, confeccionada em material plástico resistente, com dedal.

|         |    |               |      |                                     |
|---------|----|---------------|------|-------------------------------------|
| 000/002 | UN | 13,0000000000 | 0,00 | 01213548 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO |
|---------|----|---------------|------|-------------------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade jogo, treino e aprendizagem, dimensões: entre 68cm e 70cm de circunferência, peso entre 410g e 450g (inflada), material poliuretano com câmara de butil e miolo removível e lubrificado.

|         |    |               |      |                                     |
|---------|----|---------------|------|-------------------------------------|
| 000/003 | UN | 13,0000000000 | 0,00 | 01213549 - BOLA DE FUTEBOL DE SALAO |
|---------|----|---------------|------|-------------------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade jogo, treino e aprendizagem, dimensões: entre 62cm e 64cm de circunferência, peso entre 410g e 440g (inflada), material laminado em PU com guizos.

|         |    |               |      |                                    |
|---------|----|---------------|------|------------------------------------|
| 000/004 | UN | 13,0000000000 | 0,00 | 01213550 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY |
|---------|----|---------------|------|------------------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade jogo, treino e aprendizagem, dimensões: entre 66cm e 69cm de circunferência, peso entre 420g e 450g (inflada), material poliuretano.

|         |    |               |      |                          |
|---------|----|---------------|------|--------------------------|
| 000/005 | UN | 13,0000000000 | 0,00 | 01213551 - BOLA DE VOLEI |
|---------|----|---------------|------|--------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade jogo, treino e aprendizagem, dimensões: entre 65cm e 67cm de circunferência, peso entre 260g e 280g, material couro.

|         |    |              |      |                               |
|---------|----|--------------|------|-------------------------------|
| 000/006 | UN | 3,0000000000 | 0,00 | 01213552 - KIT BOLAS DE BOCHA |
|---------|----|--------------|------|-------------------------------|

**Descrição adicional:**

kit contendo 12 bolas de bocha, 2 bolins e 2 panos, material microfibra, peso de cada bola 1,150kg.

|         |    |              |      |                               |
|---------|----|--------------|------|-------------------------------|
| 000/007 | UN | 4,0000000000 | 0,00 | 01213553 - BOMBA DE AR MANUAL |
|---------|----|--------------|------|-------------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade inflar bolas, pneus, etc., com acionamento manual, material tubo de policarbonato com haste de acrilato nitrílica butadieno estireno.

|         |     |                |      |                            |
|---------|-----|----------------|------|----------------------------|
| 000/008 | PAR | 650,0000000000 | 0,00 | 01213554 - CHINELO DE DEDO |
|---------|-----|----------------|------|----------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade brinde, material borracha, disponível nos seguintes tamanhos a serem informados na ordem de compra: 33/34, 35/36, 37/38, 39/40, 41/42, 43/44.

|         |    |                |      |                      |
|---------|----|----------------|------|----------------------|
| 000/009 | UN | 650,0000000000 | 0,00 | 01213555 - SACOCHILA |
|---------|----|----------------|------|----------------------|

**Descrição adicional:**

tipo porta chuteira, finalidade brinde, dimensões aproximadas 36cmx16cmx13cm, material nylon, com zíper.

|         |    |              |      |                            |
|---------|----|--------------|------|----------------------------|
| 000/010 | UN | 6,0000000000 | 0,00 | 01213556 - CINTO DE TRAÇÃO |
|---------|----|--------------|------|----------------------------|

**Descrição adicional:**

cinto de tração duplo, finalidade treino de arranque e explosão, material duplo com 4 elásticos e fechamento em velcro.

|         |    |               |      |                       |
|---------|----|---------------|------|-----------------------|
| 000/011 | UN | 50,0000000000 | 0,00 | 01213557 - COLCHONETE |
|---------|----|---------------|------|-----------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade para conforto em exercícios pontuais, dimensões aproximadas 95cmx60cmx0,03mm, espuma D80, revestimento em courvin.

|         |    |               |      |                              |
|---------|----|---------------|------|------------------------------|
| 000/012 | UN | 30,0000000000 | 0,00 | 01213558 - CONE DE AGILIDADE |
|---------|----|---------------|------|------------------------------|



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



**Descrição adicional:**

finalidade treinamentos físicos e esportivos, dimensões aproximadas 40cmx75cm, material PVC.

|         |    |              |      |                                      |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------------|
| 000/013 | UN | 4,0000000000 | 0,00 | 01213559 - KIT TREINAMENTO AGILIDADE |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------------|

**Descrição adicional:**

kit de treinamento de agilidade contendo 10 cones de 23cm com 5 sequências de furos e 5 barreiras, finalidade treinamento funcional, material polipropileno e PVC.

|         |    |               |      |                           |
|---------|----|---------------|------|---------------------------|
| 000/014 | UN | 10,0000000000 | 0,00 | 01213560 - CORDA DE PULAR |
|---------|----|---------------|------|---------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade condicionamento físico, dimensões 10m, material sisal com manopla de madeira anatômica.

|         |    |              |      |                                  |
|---------|----|--------------|------|----------------------------------|
| 000/015 | UN | 6,0000000000 | 0,00 | 01213561 - KIT ELASTICO EXTENSOR |
|---------|----|--------------|------|----------------------------------|

**Descrição adicional:**

kit de elásticos extensores tipo tubing contendo 11 peças, finalidade condicionamento físico, dimensões 1,20m de comprimento cada elástico, material látex resistente, com 3 níveis de resistência e manoplas e alças ajustáveis.

|         |    |              |      |                                |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------|
| 000/016 | UN | 6,0000000000 | 0,00 | 01213562 - ESCADA DE AGILIDADE |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade condicionamento físico, dimensões 5m com 10 degraus, material fita de nylon e hastes em plástico.

|         |    |              |      |                                      |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------------|
| 000/017 | UN | 4,0000000000 | 0,00 | 01213563 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL |
|---------|----|--------------|------|--------------------------------------|

**Descrição adicional:**

kit para treinamento funcional contendo 10 cones, 10 cones tipo chapéu chinês, 1 escada de agilidade e 5 faixas tipo mini band, material cones em polipropileno, escada de agilidade em nylon e polipropileno e faixas elásticas em látex.

|         |    |                |      |                    |
|---------|----|----------------|------|--------------------|
| 000/018 | UN | 650,0000000000 | 0,00 | 01213564 - MEDALHA |
|---------|----|----------------|------|--------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade reconhecimento de desempenho, destinadas à premiação em eventos esportivos promovidos pelo município, diâmetro de 70mm, material liga metálica zamac personalizável nas cores dourado, prata e bronze, com fita de cetim inclusa e deverão ser fornecidas com personalização conforme arte a ser encaminhada posteriormente pelo município, onde poderá conter brasão do município, nome do evento, data de realização, categoria ou modalidade, texto comemorativo e demais elementos gráficos definidos pela Administração.

|         |     |              |      |                                     |
|---------|-----|--------------|------|-------------------------------------|
| 000/019 | PAR | 3,0000000000 | 0,00 | 01213565 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO |
|---------|-----|--------------|------|-------------------------------------|

**Descrição adicional:**

par de redes de futebol de campo, finalidade jogo, treino e aprendizado, dimensões aproximadas 7,5mx2,5m, material polipropileno em fio 4mm, malha 15 com tratamento UV.

|         |     |              |      |                                     |
|---------|-----|--------------|------|-------------------------------------|
| 000/020 | PAR | 3,0000000000 | 0,00 | 01213566 - REDE DE FUTEBOL DE SALAO |
|---------|-----|--------------|------|-------------------------------------|

**Descrição adicional:**

par de redes de futebol de salão, finalidade jogo, treino e aprendizado, dimensões aproximadas 3mx2m, material nylon em fio 6mm.

|         |   |                |      |                                       |
|---------|---|----------------|------|---------------------------------------|
| 000/021 | M | 600,0000000000 | 0,00 | 01213567 - REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA |
|---------|---|----------------|------|---------------------------------------|

**Descrição adicional:**

rede de proteção esportiva por m2, finalidade cobertura de quadras poliesportivas e futebol de salão, malha em fio de nylon 2mm, abertura da malha 12cmx12cm, material polietileno 100% virgem, de alta densidade com tratamento UV.

|         |    |              |      |                          |
|---------|----|--------------|------|--------------------------|
| 000/022 | UN | 3,0000000000 | 0,00 | 01213568 - REDE DE VOLEI |
|---------|----|--------------|------|--------------------------|

**Descrição adicional:**

rede de vôlei, finalidade jogo, treino e aprendizado, dimensões aproximadas 10mx1m, material fio 4mm em nylon/polipropileno com quatro faixas.

|         |    |               |      |                   |
|---------|----|---------------|------|-------------------|
| 000/023 | UN | 15,0000000000 | 0,00 | 01213569 - TROFEU |
|---------|----|---------------|------|-------------------|

**Descrição adicional:**

finalidade reconhecimento de desempenho, destinados à premiação em eventos esportivos promovidos pelo município, altura 35cm, material acrílico e deverão ser fornecidos com personalização mediante aplicação de placa metálica, gravação a laser, impressão UV, serigrafia ou outro processo equivalente, conforme arte a ser encaminhada posteriormente pelo município, onde poderá conter brasão do município, nome do evento, data de realização, categoria ou modalidade, texto comemorativo e demais elementos gráficos definidos pela Administração.

|         |    |                |      |                              |
|---------|----|----------------|------|------------------------------|
| 000/024 | UN | 650,0000000000 | 0,00 | 01213570 - UNIFORME AGASALHO |
|---------|----|----------------|------|------------------------------|

**Descrição adicional:**

agasalho esportivo, finalidade aquecimento, disponível nos tamanhos P, M, G e GG a ser informado na ordem de compra, material algodão, com fechadura em zíper, que permita personalização total ou parcial, por meio de sublimação, serigrafia, DTF, bordado ou outro processo compatível com o material, e as cores, disposição das cores, a arte gráfica, os logotipos, brasões, inscrições, numeração e demais elementos de identificação serão definidos posteriormente pelo município, no momento da emissão da autorização de fornecimento ou conforme cronograma estabelecido pela Administração.

|         |    |                |      |                         |
|---------|----|----------------|------|-------------------------|
| 000/025 | UN | 650,0000000000 | 0,00 | 01213571 - UNIFORME KIT |
|---------|----|----------------|------|-------------------------|

**Descrição adicional:**

kit de uniforme esportivo contendo camiseta, calção e meião, disponível nos tamanhos P, M, G e GG a ser informado na ordem de compra, camiseta e calção em material poliéster dry fit e meião em poliamida e algodão, que permitam personalização total ou parcial, por meio de sublimação, serigrafia, DTF, bordado ou outro processo compatível com o material, e as cores, disposição das cores, a arte gráfica, os logotipos, brasões, inscrições, numeração e demais elementos de identificação serão definidos posteriormente pelo município, no momento da emissão da autorização de fornecimento ou conforme cronograma estabelecido pela Administração.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade da aquisição de materiais de consumo esportivos, uniformes, premiações e equipamentos de suporte decorre da



atual limitação da estrutura municipal na oferta regular e organizada de práticas esportivas e recreativas. O Município de Chuvisca enfrenta escassez de materiais adequados e seguros para o atendimento das modalidades planejadas, o que prejudica a promoção da inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o acesso igualitário ao esporte, especialmente nas comunidades afastadas da zona rural.

O atendimento abrangerá um público-alvo direto estimado em 650 beneficiários, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na faixa etária de 14 a 90 anos, em situação de vulnerabilidade social e residentes nas áreas urbana e rural do Município. As atividades serão desenvolvidas em 1 núcleo ao longo do período de 6 meses de execução prática, englobando as modalidades de Vôlei Beach, Beach Soccer, Futsal, Futebol 7 e Bocha, com a oferta de 130 vagas para cada uma delas.

Para viabilizar as oficinas e os eventos esportivos previstos no Plano de Trabalho, o quantitativo físico dos itens foi dimensionado com base na demanda de atendimento e no número de participantes por modalidade:

- a)** Equipamentos e bolas esportivas: aquisição de apitos profissionais, bombas de ar manuais e bolas específicas com especificações técnicas adequadas para Futebol de Campo, Futsal, Futebol Society e Vôlei Beach, calculadas na proporção de 13 unidades por modalidade para atender treinos e reposições, além de 3 kits de bocha em microfibra para atender grupos ampliados;
- b)** Estrutura física e segurança das quadras: fornecimento de pares de redes para Futebol de Campo, Futebol de Salão e Vôlei, bem como 600 m<sup>2</sup> de rede de proteção em fio de nylon de alta densidade (12cm x 12cm, fio 2mm com tratamento UV), dimensionados para cobrir o perímetro de quadra de 40m x 20m com 5 metros de altura, prevenindo o extravio de bolas e garantindo a segurança de atletas e do entorno;
- c)** Condicionamento físico e treinamento funcional: disponibilização de cintos de tração, colchonetes D80, cones de agilidade de 75cm, kits de agilidade com barreiras, cordas de pular de 10m, elásticos extensores, escadas de agilidade e kits completos de treinamento funcional, organizados em circuitos simultâneos para o desenvolvimento motor dos alunos;
- d)** Padronização, identificação e incentivo: fornecimento de 650 agasalhos esportivos em algodão com zíper e 650 kits de uniforme (compostos por camiseta e calção em poliéster dry fit e meião) para assegurar o conforto térmico, a proteção e a igualdade entre os participantes;
- e)** Brindes funcionais e premiações: distribuição de 650 chinelos de dedo personalizados e 650 sacochilas tipo porta-chuteira como brindes de incentivo à frequência, além da aquisição de 650 medalhas de participação com fita de cetim e 15 troféus em acrílico para premiar o desempenho nos eventos e no encerramento do projeto.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida guarda estrita conformidade com os instrumentos de planejamento do Município de Chuvisca/RS, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026. A contratação alinha-se com as diretrizes do programa federal do Ministério do Esporte e atende aos requisitos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pela concedente.

A adequação financeira e orçamentária do projeto é plenamente demonstrada no Plano de Aplicação Consolidado, sob o valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). A composição dos recursos decorre de repasse federal no montante de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE001530 do Ministério do Esporte, e de contrapartida financeira do Município de Chuvisca/RS no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.472/2024.

As despesas referentes à execução municipal correrão à conta da seguinte estrutura orçamentária: Órgão 03 (Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo); Unidade 0307 (Gestão e Promoção da Cultura, Esporte e Turismo); Fonte de Recursos 0500 (Recursos não Vinculados de Impostos); Programa de Trabalho 0017 (Desenvolvimento da Cultura, Turismo, Desporto e Turismo); Elemento de Despesa 4490 30 00 00 000 (1520 - Material de Consumo). A parcela decorrente do repasse federal será gerida por meio de crédito especial a ser aberto no orçamento vigente por ocasião do recebimento do recurso na conta vinculada nº 5729108296 da Caixa Econômica Federal, Agência 0460-0.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Materiais Esportivos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica,



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) Sustentabilidade:** além dos critérios específicos de qualidade técnica inseridos na especificação de cada bem, deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, assegurando o fornecimento de produtos com alta durabilidade, atoxidade e adequação ambiental;
- b) Qualidade dos materiais:** todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de desgaste, produzidos com matérias-primas de boa qualidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- c) Atendimento às normas técnicas:** sempre que houver regulamentação específica, os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) e, quando aplicável, aos padrões estabelecidos pelas respectivas confederações e federações esportivas, garantindo segurança, funcionalidade e desempenho;
- d) Segurança dos usuários:** os materiais deverão ser fabricados com componentes que não ofereçam riscos à integridade física dos usuários, devendo possuir acabamento adequado, ausência de rebarbas, partes cortantes ou elementos que possam ocasionar acidentes durante sua utilização;
- e) Durabilidade:** os materiais deverão apresentar elevada durabilidade, resistência mecânica e boa vida útil, considerando sua utilização frequente em ambientes esportivos, internos e externos, reduzindo a necessidade de substituições constantes e promovendo maior economicidade para a Administração;
- f) Personalização:** os itens que comportam personalização, deverão permitir que o município defina posteriormente as artes, logomarcas institucionais, inscrições, cores, layouts, brasões e demais elementos gráficos, conforme necessidade de cada evento ou ação do Projeto Chuvisca Mais Esporte, onde as artes serão encaminhadas pela Administração durante a execução contratual, respeitando as quantidades previstas em contrato;
- g) Variedade de tamanhos:** os uniformes esportivos, agasalhos e chinelos deverão ser disponibilizados em grade de tamanhos suficiente para atender crianças, adolescentes e adultos participantes do projeto, onde a distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo município quando da emissão das respectivas autorizações de fornecimento;
- h) Compatibilidade:** os materiais deverão ser plenamente compatíveis entre si e adequados à prática das modalidades esportivas desenvolvidas pelo Projeto Chuvisca Mais Esporte, especialmente futebol de campo, futsal, futebol society, voleibol, bocha, treinamento funcional e atividades de preparação física;
- i) Garantia:** os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a contratada a substituir, sem qualquer ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou inadequações durante o período de garantia;
- j) Entrega:** a entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionada em embalagens que preservem a integridade dos materiais durante o transporte e todos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada;
- k) Critérios de aceitação:** Somente serão recebidos os materiais que atenderem integralmente às especificações técnicas do edital e do Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as exigências contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A definição dos quantitativos apoia-se diretamente nas diretrizes operacionais do Projeto Chuvisca Mais Esporte, considerando o público-alvo de 650 beneficiários diretos divididos em 5 modalidades (130 vagas por modalidade) ao longo de 6 meses em 1 núcleo de atendimento.

As memórias de cálculo foram elaboradas de forma detalhada para cada item da contratação, conforme demonstrado no plano de custos do projeto:



- a)** Apitos (8 unidades): dimensionados na razão de 2 apitos por modalidade para atender 4 modalidades coletivas (Vôlei, Beach Soccer, Futsal e Futebol 7), cobrindo uso regular e reserva;
- b)** Bolas esportivas (13 unidades por modalidade): calculadas na proporção de 1 bola para cada 10 beneficiários ( $130 \text{ beneficiários} \div 10 = 13 \text{ bolas}$ ) para as modalidades de Futebol 7, Futsal, Beach Soccer e Vôlei Beach;
- c)** Kits de Bocha (3 kits): calculados para atender 130 beneficiários na modalidade de Bocha, considerando que cada kit atende grupos ampliados de 40 a 45 alunos por área de prática;
- d)** Bombas de ar manual (4 unidades): alocadas na razão de 1 bomba para cada modalidade que utiliza bolas;
- e)** Brindes e Uniformes (650 unidades de cada): dimensionados na proporção exata de 1 unidade por beneficiário para os itens de chinelo de dedo, sacochila, medalha de premiação, agasalho esportivo e kit de uniforme (camiseta, calção e meião);
- f)** Equipamentos de treinamento funcional (colchonetes, cones, escadas de agilidade, cintos de tração, kits funcionais e elásticos): dimensionados proporcionalmente ao número de estações de treino simultâneas e ao rodízio de turmas nas aulas práticas;
- g)** Redes de proteção ( $600 \text{ m}^2$ ): calculadas com base no perímetro de uma quadra poliesportiva padrão de futsal (40 metros de comprimento por 20 metros de largura, totalizando 120 metros de perímetro) multiplicada por uma altura de proteção de 5 metros ( $120 \text{ m} \times 5 \text{ m} = 600 \text{ m}^2$ );
- h)** Redes de jogo e troféus: calculados conforme a quantidade de campos/quadras disponíveis (3 pares de rede de campo, 3 pares de rede de futsal, 3 redes de vôlei) e a estrutura de premiação para 1º, 2º e 3º lugares nas 5 modalidades (15 troféus).

#### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

O levantamento de mercado demonstrou a ampla oferta de materiais esportivos de consumo e vestuário por empresas especializadas no comércio atacadista e varejista do ramo. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

Analizadas as alternativas de fornecimento, a solução que melhor atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência é a realização de licitação pública na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço. O processamento eletrônico do pregão assegura maior competitividade, transparência e celeridade, atraindo número elevado de fornecedores e permitindo a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública municipal.

A modelagem adotada alinha-se perfeitamente às exigências do artigo 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que determina a seleção de parâmetros eficientes para gerar o resultado de contratação mais benéfico no ciclo de vida do objeto.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 196.999,54 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), resultando em uma margem residual não utilizada de R\$ 0,46 frente ao orçamento global do convênio de R\$ 197.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução abrange o fornecimento integral de materiais de consumo esportivos, vestuário, premiações e equipamentos de suporte necessários para a implementação, desenvolvimento e estruturação contínua do Projeto Chuvisca Mais Esporte, viabilizado pelo Convênio Transferegov.br nº 982423. A contratação foi concebida para atender diretamente 650 beneficiários do Município de Chuvisca/RS, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social nas zonas urbana e rural, ao longo de 6 meses de execução prática das atividades.

A concepção do objeto contempla o atendimento a 1 núcleo esportivo com a oferta de 130 vagas por modalidade, cobrindo Vôlei Beach, Beach Soccer, Futsal, Futebol 7 e Bocha. O dimensionamento físico e as especificações técnicas dos bens foram estruturados de forma integrada para assegurar a funcionalidade completa das oficinas e dos eventos esportivos comunitários.



e de encerramento previstos no Plano de Trabalho:

- a)** Materiais esportivos e reposição: fornecimento de apitos profissionais para mediação pedagógica e arbitragem, bombas de ar manuais para manutenção contínua, bolas específicas com padrões regulamentares para Futebol de Campo, Futsal, Futebol Society e Vôlei Beach (na proporção de 13 unidades por modalidade), além de 3 kits completos de bocha em microfibra para garantir jogos simultâneos e inclusivos;
- b)** Infraestrutura de quadra e segurança do entorno: disponibilização de pares de redes reforçadas para as traves e balizas de Futebol de Campo, Futsal e Vôlei, combinada com 600 m<sup>2</sup> de rede de proteção em fio de nylon de alta densidade com tratamento UV (malha 12cm x 12cm, fio 2mm), dimensionada para cercar o perímetro de quadra de 40m x 20m com 5 metros de altura, prevenindo perda de materiais e garantindo a segurança dos praticantes e espectadores;
- c)** Conjunto para condicionamento físico e treino funcional: disponibilização de cintos de tração, colchonetes D80, cones de agilidade de 75cm, kits de agilidade com barreiras, cordas de pular de 10m, elásticos extensores, escadas de agilidade e kits de treinamento funcional para montagem de circuitos motores simultâneos, promovendo o desenvolvimento físico de forma segura;
- d)** Padronização visual e vestuário esportivo: fornecimento de 650 agasalhos esportivos em algodão com zíper e 650 kits de uniforme (compostos de camiseta e calção em poliéster dry fit e meião) para garantir proteção térmica, conforto, igualdade e identificação dos alunos do projeto;
- e)** Estímulo à assiduidade e premiações formais: distribuição de 650 chinelos de dedo e 650 sacochilas tipo porta-chuteira como brindes funcionais de incentivo à participação regular, além do fornecimento de 650 medalhas de participação em liga metálica com fita de cetim e 15 troféus em acrílico para valorização do desempenho nos campeonatos e no encerramento das atividades.

A solução adota o ciclo de vida útil adequado a bens de consumo de uso corrente, com garantia contratual mínima de 6 meses complementar à legal, prazo de entrega de 30 dias no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, garantindo a plena fruição do objeto e a continuidade das políticas públicas de esporte e lazer em Chuvisca/RS.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do artigo 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a regra geral das contratações públicas é o parcelamento do objeto quando este se mostrar técnica e economicamente viável.

Na presente licitação, adota-se o parcelamento por itens, permitindo que os licitantes disputem os itens individualmente ou em cotas específicas. Essa divisão amplia a competitividade do certame, viabilizando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado, como fabricantes de uniformes de vestuário, fornecedores de artigos de armarinho/brindes e distribuidores de equipamentos e bolas esportivas.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A execução da contratação trará expressivos resultados de ordem social, esportiva, comunitária e de gestão pública para o Município de Chuvisca/RS:

- a)** Inclusão social e atendimento comunitário: inclusão direta de 650 crianças, adolescentes, jovens e idosos de 14 a 90 anos em práticas esportivas contínuas e orientadas, combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos saudáveis;
- b)** Fortalecimento de vínculos e cidadania: democratização do acesso ao esporte para populações em situação de vulnerabilidade social das zonas urbana e rural do município, fortalecendo a integração e o sentimento de pertencimento comunitário;
- c)** Eficiência e economicidade orçamentária: captação e aproveitamento integral de R\$ 196.000,00 em recursos federais do



Ministério do Esporte, mediante contrapartida municipal módica de R\$ 1.000,00, gerando alto retorno social por real investido;

**d )** Transparência e regularidade fiscal: plena conformidade com as regras do Transferegov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a perfeita aplicação dos dinheiros públicos e a aprovação das contas do convênio.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da assinatura do contrato administrativo de fornecimento e da emissão da ordem de fornecimento, a Administração Pública municipal adotarás as seguintes providências internas:

**a )** Designação formal, por portaria do Poder Executivo Municipal, do gestor do contrato, do fiscal técnico e do fiscal administrativo do ajuste, com a devida indicação de seus substitutos legais.

**b )** Realização de reunião inicial com o representante credenciado da empresa vencedora para apresentação do plano de fiscalização, alinhamento do cronograma de entregas e esclarecimento dos mecanismos de recebimento provisório e definitivo.

**c )** Capacitação orientativa dos servidores envolvidos no setor do Almoxarifado Municipal quanto aos procedimentos de conferência física, critérios de rejeição do material e conferência das especificações das notas fiscais.

**d )** Verificação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa vencedora mediante consulta ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A consecução plena do objeto do Projeto Chuvisca Mais Esporte exige o alinhamento do fornecimento de materiais com contratações correlatas efetuadas pelo município.

A contratação sob exame trata exclusivamente da aquisição de materiais de consumo esportivos. No entanto, identifica-se como contratação correlata e interdependente a seleção de recursos humanos especializados e serviços técnicos para a organização e condução das oficinas esportivas nas 5 modalidades abrangidas no projeto.

Identifica-se também a interdependência com as condições de infraestrutura dos locais de atendimento do núcleo esportivo municipal, cabendo à Prefeitura Municipal de Chuvisca assegurar que os ginásios, quadras e campos estejam conservados e em condições operacionais para o recebimento das redes de proteção e equipamentos de treinamento.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Sendo a presente contratação voltada à aquisição de bens de consumo esportivos e vestuário, os impactos ambientais diretos são reduzidos, concentrando-se nas fases de embalagem, transporte e descarte de produtos ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, o edital exigirá que os produtos sejam fornecidos em embalagens preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando o excesso de plásticos não biodegradáveis. Além disso, a exigência de tratamento com proteção ultravioleta (UV) nas redes de proteção estende substancialmente a durabilidade dos insumos sintéticos, retardando o descarte de polietileno.

Por fim, ao término da vida útil dos materiais de consumo ou no caso de descarte de sobras e embalagens no Almoxarifado Municipal, o município destinará os resíduos sólidos ao sistema local de coleta seletiva e reciclagem, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À PROPOSTA 057672/2025 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo como objetivo final a implementação e desenvolvimento do Projeto Chuvisca Mais Esporte.



## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação insere-se no contexto de execução do Projeto Chuvisca Mais Esporte, viabilizado por meio do Convênio Transferegov.br nº 982423, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Chuvisca/RS (Processo nº 71000.096712/2025-21). O ajuste estabelece o valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), composto por R\$ 196.000,00 provenientes de repasse federal e R\$ 1.000,00 de contrapartida do erário municipal.

Sob a ótica do ordenamento jurídico, a fundamentação da demanda e a precisa caracterização do seu objeto cumprem os ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O planejamento atende ao dever de caracterizar o interesse público envolvido e de demonstrar a adequação dos meios às finalidades comunitárias perseguidas, nos termos do art. 18, § 1º, incisos I e II, da referida legislação;

O objeto da contratação encontra-se previamente alinhado ao planejamento da administração local, com previsão constante do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e a devida adequação orçamentária. O valor estimado total de R\$ 196.999,54 atende aos parâmetros de mercado e às dotações consignadas no orçamento municipal e no repasse federal;

Dessa forma, a contratação se justifica plenamente como medida indispensável para estruturar a prática desportiva no Município de Chuvisca/RS, democratizar o acesso ao lazer, fortalecer a integração comunitária e cumprir rigorosamente as obrigações pactuadas perante o Ministério do Esporte no Convênio nº 982423.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange o fornecimento integral de materiais de consumo esportivos, vestuário, premiações e equipamentos de suporte necessários para a implementação, desenvolvimento e estruturação contínua do Projeto Chuvisca Mais Esporte, viabilizado pelo Convênio Transferegov.br nº 982423. A contratação foi concebida para atender diretamente 650 beneficiários do Município de Chuvisca/RS, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social nas zonas urbana e rural, ao longo de 6 meses de execução prática das atividades.

A concepção do objeto contempla o atendimento a 1 núcleo esportivo com a oferta de 130 vagas por modalidade, cobrindo Vôlei Beach, Beach Soccer, Futsal, Futebol 7 e Bocha. O dimensionamento físico e as especificações técnicas dos bens foram estruturados de forma integrada para assegurar a funcionalidade completa das oficinas e dos eventos esportivos comunitários e de encerramento previstos no Plano de Trabalho:

**a)** Materiais esportivos e reposição: fornecimento de apitos profissionais para mediação pedagógica e arbitragem, bombas de ar manuais para manutenção contínua, bolas específicas com padrões regulamentares para Futebol de Campo, Futsal, Futebol Society e Vôlei Beach (na proporção de 13 unidades por modalidade), além de 3 kits completos de bocha em microfibra para garantir jogos simultâneos e inclusivos;

**b)** Infraestrutura de quadra e segurança do entorno: disponibilização de pares de redes reforçadas para as traves e balizas de Futebol de Campo, Futsal e Vôlei, combinada com 600 m<sup>2</sup> de rede de proteção em fio de nylon de alta densidade com tratamento UV (malha 12cm x 12cm, fio 2mm), dimensionada para cercar o perímetro de quadra de 40m x 20m com 5 metros de altura, prevenindo perda de materiais e garantindo a segurança dos praticantes e espectadores;

**c)** Conjunto para condicionamento físico e treino funcional: disponibilização de cintos de tração, colchonetes D80, cones de agilidade de 75cm, kits de agilidade com barreiras, cordas de pular de 10m, elásticos extensores, escadas de agilidade e kits de treinamento funcional para montagem de circuitos motores simultâneos, promovendo o desenvolvimento físico de forma segura;

**d)** Padronização visual e vestuário esportivo: fornecimento de 650 agasalhos esportivos em algodão com zíper e 650 kits de uniforme (compostos de camiseta e calção em poliéster dry fit e meião) para garantir proteção térmica, conforto, igualdade e identificação dos alunos do projeto;

**e)** Estímulo à assiduidade e premiações formais: distribuição de 650 chinelos de dedo e 650 sacochilas tipo porta-chuteira como brindes funcionais de incentivo à participação regular, além do fornecimento de 650 medalhas de participação em liga metálica com fita de cetim e 15 troféus em acrílico para valorização do desempenho nos campeonatos e no encerramento das atividades.

A solução adota o ciclo de vida útil adequado a bens de consumo de uso corrente, com garantia contratual mínima de 6 meses complementar à legal, prazo de entrega de 30 dias no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, garantindo a plena fruição do objeto e a continuidade das políticas



públicas de esporte e lazer em Chuvisca/RS.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Materiais Esportivos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

**a)** Sustentabilidade: além dos critérios específicos de qualidade técnica inseridos na especificação de cada bem, deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, assegurando o fornecimento de produtos com alta durabilidade, atoxidade e adequação ambiental;

**b)** Qualidade dos materiais: todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de desgaste, produzidos com matérias-primas de boa qualidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

**c)** Atendimento às normas técnicas: sempre que houver regulamentação específica, os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) e, quando aplicável, aos padrões estabelecidos pelas respectivas confederações e federações esportivas, garantindo segurança, funcionalidade e desempenho;

**d)** Segurança dos usuários: os materiais deverão ser fabricados com componentes que não ofereçam riscos à integridade física dos usuários, devendo possuir acabamento adequado, ausência de rebarbas, partes cortantes ou elementos que possam ocasionar acidentes durante sua utilização;

**e)** Durabilidade: os materiais deverão apresentar elevada durabilidade, resistência mecânica e boa vida útil, considerando sua utilização frequente em ambientes esportivos, internos e externos, reduzindo a necessidade de substituições constantes e promovendo maior economicidade para a Administração;

**f)** Personalização: os itens que comportam personalização, deverão permitir que o município defina posteriormente as artes, logomarcas institucionais, inscrições, cores, layouts, brasões e demais elementos gráficos, conforme necessidade de cada evento ou ação do Projeto Chuvisca Mais Esporte, onde as artes serão encaminhadas pela Administração durante a execução contratual, respeitando as quantidades previstas em contrato;

**g)** Variedade de tamanhos: os uniformes esportivos, agasalhos e chinelos deverão ser disponibilizados em grade de tamanhos suficiente para atender crianças, adolescentes e adultos participantes do projeto, onde a distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo município quando da emissão das respectivas autorizações de fornecimento;

**h)** Compatibilidade: os materiais deverão ser plenamente compatíveis entre si e adequados à prática das modalidades esportivas desenvolvidas pelo Projeto Chuvisca Mais Esporte, especialmente futebol de campo, futsal, futebol society, voleibol, bocha, treinamento funcional e atividades de preparação física;

**i)** Garantia: os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a contratada a substituir, sem qualquer ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou inadequações durante o período de garantia;

**j)** Entrega: a entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionada em embalagens que preservem a integridade dos materiais durante o transporte e todos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada;

**k)** Critérios de aceitação: Somente serão recebidos os materiais que atenderem integralmente às especificações técnicas do edital e do Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as exigências contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



Após a homologação da licitação, através do setor de compras, será encaminhada a "ordem de compra" ao(s) licitante(s) vencedor(es). A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais;

Em casos excepcionais, devidamente justificados e aceitos pela Administração, o prazo de entrega citado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que solicitado formalmente antes do seu vencimento;

O não cumprimento do prazo de entrega estabelecido neste edital ou no instrumento contratual, sem justificativa prévia aceita pela Administração implicará, independentemente de notificação prévia, na aplicação automática de multa moratória;

A multa será aplicada no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item em atraso, por dia de descumprimento, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente;

Persistindo o atraso ou sendo este considerado injustificado pela Administração, ficará caracterizado o inadimplemento contratual, podendo a Administração, a seu critério, convocar o licitante classificado em segundo lugar para assumir o fornecimento do item;

A convocação do segundo colocado não afasta a aplicação das penalidades ao licitante originalmente vencedor, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitação e eventual declaração de inidoneidade, conforme previsto na legislação aplicável;

Os produtos que integram o objeto deste edital serão considerados entregues mediante atestado da Comissão de Recebimento ou servidor responsável, designada pelo Sr. Prefeito Municipal ou secretarias responsáveis, quanto à fiel observância das especificações do edital e seus anexos e, as especificações fornecidas na proposta pelo licitante vencedor;

A empresa licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até o prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sito a Rua Henrique Wiedenhof Neto, s/nº, Bairro Centro, cidade Chuvisca/RS, CEP 96.193-000 <https://maps.app.goo.gl/7qDN6uLvtTNxSu1j6>. As entregas devem ocorrer de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre às 08h00min e 11h00min e 13h00min e 16h00min, exceto feriados;

Havendo rejeição do produto pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estar em desacordo com as especificações e condições expressas neste Edital, o licitante vencedor deverá retirá-lo, do lugar onde se encontra armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o preço do produto rejeitado, por dia de armazenamento excedente – facultado ao Município devolver o produto ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O(a) fiscal da presente contratação será o(a) Chefe da Divisão de Desporto do Município, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o (a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso.

A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Chuvisca/RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato.

Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.



### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal emitida, devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato, confirmando a entrega do objeto em conformidade com as exigências do edital. Pagamento via transferência bancária;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor/prestador do serviço deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços objeto do contrato/ata, se for o caso;

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção do fornecedor para o fornecimento dos materiais esportivos destinados ao atendimento do Projeto Chuvisca Mais Esporte será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e permitindo que empresas especializadas em diferentes segmentos participem da disputa apenas dos itens que integram seu portfólio. Tal critério favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, amplia a concorrência, promove a economicidade e reduz o risco de fracasso ou desclassificação de itens em razão da diversidade dos produtos licitados.

A disputa ocorrerá na forma aberta, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme disciplinado na legislação vigente e no regulamento aplicável ao pregão eletrônico, garantindo transparência, isonomia, competitividade e ampla participação dos interessados.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas legalmente constituídas que desenvolvam atividade econômica compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências de habilitação estabelecidas no edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando exigível, qualificação técnica.

Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as características e padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração.

A adjudicação ocorrerá por item, permitindo a contratação de um ou mais fornecedores, conforme o resultado da disputa para cada item licitado, sem prejuízo da uniformidade das especificações técnicas e da qualidade dos materiais a serem fornecidos.

Após a fase de lances, a Administração procederá à análise da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar para cada item, verificando sua compatibilidade com o valor estimado da contratação e com as especificações técnicas estabelecidas. Na sequência, será realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

A contratação será formalizada mediante emissão de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme a legislação aplicável, ficando o fornecedor obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e na legislação pertinente.

A adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item e modo de disputa aberto, mostra-se a alternativa mais adequada para a presente contratação, por assegurar ampla competitividade, transparência, eficiência,



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios que regem as contratações públicas.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 196.999,54 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), resultando em uma margem residual não utilizada de R\$ 0,46 frente ao orçamento global do convênio de R\$ 197.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

|                 |                                                                                    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotação:        | 1885                                                                               |
| Projeto/Ativ.:  | 2045 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto e Lazer                            |
| Class. Despesa: | 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo                                                 |
| Vínculo:        | 706 – Transferência Especial da União                                              |
| Complemento RV: | 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais    |
| Dotação:        | 1892                                                                               |
| Projeto/Ativ.:  | 2045 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto e Lazer                            |
| Class. Despesa: | 3.3.3.9.0.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |
| Vínculo:        | 706 – Transferência Especial da União                                              |
| Complemento RV: | 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais    |
| Dotação:        | 1899                                                                               |
| Projeto/Ativ.:  | 2045 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto e Lazer                            |
| Class. Despesa: | 3.3.3.9.0.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                 |
| Vínculo:        | 706 – Transferência Especial da União                                              |
| Complemento RV: | 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais    |
| Dotação:        | 1598                                                                               |
| Projeto/Ativ.:  | 2045 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto e Lazer                            |
| Class. Despesa: | 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo                                                 |
| Vínculo:        | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos                                          |
| Dotação:        | 1600                                                                               |
| Projeto/Ativ.:  | 2045 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto e Lazer                            |



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/08/2026

Hora: 15:25:12



|                 |                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| Class. Despesa: | 3.3.3.9.0.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |
| Vínculo:        | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos                          |

|                                |                                                                                          |                                                                                     |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>ASSESSORIA JURÍDICA</b><br>(   ) Com Licitação (   ) Com Dispensa<br>Base Legal:_____ | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b><br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                                                                      | _____<br>ASSINATURA                                                                 |

CHUVISCA RS, Em 07/08/2026